



INSTITUTO DE PREV. M.ASPASIA

Rua Santos, nº350

CNPJ: 05.146.146/0001-63

PORTARIA Nº 007/2015

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Interessado: *MARINA MENOCCI PASSOS SIFONTE.*

MARCELO PERINELLI, DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ASPÁSIA - SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

A **PENSÃO POR MORTE** é procedente e foi concedida com fundamentos que comprovam que a Sra. Marina Menoci Passos Sifonte era companheira do Servidor falecido Pedro Rodrigues da Silva como prova documentos anexado ao processo.

Todos os documentos comprobatórios citados nesta portaria se encontram no processo de Pensão por Morte do mesmo.

Ante o exposto e por tudo que dos autos constam, deferimos o pedido de Pensão por Morte a Sra. Marina Menoci Passos Sifonte, fazendo jus ao benefício da totalidade da Remuneração de Contribuição do servidor no cargo efetivo na data anterior à do **ÓBITO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Aspásia, 17 de Novembro de 2015.


MARCELO PERINELLI
Diretor Presidente do Iprem-Aspásia